

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento São Gotardo – Minas Gerais

LEI N.º 1709, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo – AAPSG"

A Câmara Municipal de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Gotardo, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.056.684./0001-02, com sede à Rua Padre Kerdole, 309, bairro Centro, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de dezembro de 2006.

Paulo Uejo

Prefeito Municipal